



Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Geral de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024
EDITAL Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para Secretaria Geral de Governo", FRANCISDHONEY DOMINGOS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.369/2024, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO a HOMOLOGAÇÃO e RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL de 2024, nos termos que seguem.

1. RESULTADO FINAL

Emprego público: ENGENHEIRO CIVIL TEMPORÁRIO (40h).

Table with columns: Colocação, CPF, Candidato(a), Data de Nascimento, Pontuação, Contingente

2. DOS RECURSOS

A sessão pública de distribuição de vagas ocorrerá conforme consta no Edital 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 - Abertura do Processo Seletivo Simplificado (PSS), de acordo com a demanda, com previsão para convocação durante a segunda quinzena do mês de Setembro de 2024.

Sendo este para o momento,

Publique-se,
Registre-se,
Cumprase.

Araruna, 21 de Junho de 2024.

Francisdhoney Domingos
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do PSS para a SMS
Decreto 2.348/2024

Rua Prefeito Hermes Campos Teixeira, 390 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-1383 | e-mail: prefeitura@araruna.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2



Exercício: 2024

Decreto nº 2360/2024 de 24/06/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 489.829,14 (quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e catorze centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

Table with columns: Código, Descrição, Valor

F I S C A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2



Exercício: 2024

Table with columns: Valor, Descrição, Valor

Total Suplementação: 489.829,14

recursos proveniente de anulação da dotação abaixo:

Redução

Table with columns: Valor, Descrição, Valor

Total Redução: 489.829,14

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 24/06/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 1/2



Exercício: 2024

Decreto nº 2361/2024 de 24/06/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 702.120,35 (setecentos e dois mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação

Table with columns: Código, Descrição, Valor

Total Suplementação: 702.120,35

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do provável Excesso de Arrecadação;

Araruna, 24 de junho de 2024.

Vanessa V. Oliveira
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2



Exercício: 2024

I - Provável Excesso da Arrecadação

Receita: 1.1.2.1.01.01.00.00000000 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL Fonte: 510 no valor de 300.000,00 (trezentos mil reais)
Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00000000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL Fonte: 006 no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais)

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL Fonte: 1961 no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

Receita: 1.7.1.9.99.01.06.00000000 DEFESA CIVIL PORTARIA 526\_2024 PROCESSO 59052.020324/2024-87 Fonte: 1711 no valor de 2.120,35 (dois mil cento e vinte reais e trinta e cinco centavos)

Receita: 1.7.2.3.50.01.06.00000000 Assist. finan da União destinada à complem. para pagamento do piso salarial dos prof. Enfermagem Fonte: 1067 no valor de 100.000,00 (cem mil reais)

Total da Receita: 702.120,35

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 24/06/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2024

1. OBJETO

O Município de ARARUNA PR, através de sua Diretoria Municipal de Cultura e Turismo, mediante a "PNAB" Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso. Os recursos repassados, serão executados pelos Estados, pelos Municípios e pelo Distrito Federal mediante editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados, que no período entre 24/06/2024 a 10/07/2024, está aberto o processo para credenciamento de interessados a se inscrever. Este edital tem o objetivo de realizar o Projeto Festival Cultural denominado "Festival da Viola", cujo objetivo é reunir cantores e violeros do município de Araruna e demais cidades da COMCAM - visando integração entre os artistas/músicos em um grande festival de música popular.

O "Festival da Viola" será realizado em etapa única e classificatória no dia 13 de julho de 2024 às 17:00 horas no Centro de Eventos da cidade.

O projeto "Festival da Viola" tem o objetivo e intuito de promover e fortalecer a cultura, arte e entretenimento no município de Araruna-PR e demais cidades da COMCAM, com a premiação aos músicos/violeros melhores classificados, após análise de júri selecionado, com amparo da PNAB ( Lei nº 14.399/2022).

1.1. Constitui objeto do presente Edital o Chamamento Público:

Table with columns: Descrição, Prêmios x Valores, Valor Total

DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL PARA CREDENCIAMENTO.

Período do credenciamento: 15 (quinze) dias após publicação - de 24/06/2024 a 10/07/2024.
Horário: 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas
Local: Recepção Casa da Cultura, Praça Nossa Senhora do Rocio, 390, N/º.

O edital complexo e seus anexos encontram-se disponíveis para download no endereço eletrônico www.araruna.pr.gov.br - "CHAMAMENTOS"

Dúvidas a respeito dos termos técnicos deverão ser enviadas por escrito e protocoladas junto ao departamento de licitação, na Praça Nossa Senhora do Rocio 390 - Araruna PARANÁ.

ARARUNA, 24/06/2024

SUZANNE DELFIM
DIRETORA CULTURAL E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS REGIONAIS, LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARANÁ, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 1.949/2021.
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60/2024

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 027-2024, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, EFICIENTIZAÇÃO DE LAMPADAS E DEMAIS ITENS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço Global

ENCERRAMENTO: até às 08:30. Do dia 09 de julho de 2024.

ABERTURA: às 09:00. do dia 09 de julho de 2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.998.692,31 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna, 24 de junho de 2024.

Vanessa V. Oliveira
PREGOEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: CLEBERSON NEVES

CNPJ: 17.311.632/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES SE ENCONTRAM NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

VALOR TOTAL: R\$ 53.040,00 cinquenta e três mil e quarenta reais

Araruna, 24/06/2024.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 44/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: HS MADEIREIRA LTDA
CNPJ: 46.660.626/0001-25

Pregão 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA (EUCALIPTO) PARA ATENDER A DIVISÃO DE OBRAS, QUANTO NA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES EM ESTRADAS VICINAIS.

VALOR TOTAL: R\$ 137.550,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 24 de junho de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 24 de junho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 24 de junho de 2024

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITO

**SAÚDE.** De acordo com a Secretaria de Estado da Saúde, média nos quatro primeiros meses de 2024 foi de 70,5 mil procedimentos mensais, enquanto que a de todo o ano de 2023 foi 49 mil cirurgias. Aumento está diretamente ligado com o Programa Opera Paraná.

# MÉDIA MENSAL DE CIRURGIAS ELETIVAS EM 2024 ESTÁ 43% MAIOR DO QUE A DO ANO PASSADO

AEN  
WWW.AEN.PR.GOV.BR

O Paraná registrou um aumento na média mensal de procedimentos cirúrgicos eletivos, ambulatoriais e hospitalares, feitos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), no primeiro quadrimestre deste ano. Foram realizados 282.116 procedimentos de janeiro a abril, o que resulta em média de 70,5 mil cirurgias por mês – um aumento de 43,74% em relação à média registrada no ano inteiro de 2023, que foi de pouco mais de 49 mil cirurgia por mês (com total de 588.795 procedimentos no ano). Em relação ao primeiro quadrimestre de 2023, a elevação é de 12%: de janeiro a abril do ano passado a média foi de 62.869 por mês (um total de 251.476 cirurgias).

O aumento no número de cirurgias está diretamente ligado com o Programa Opera Paraná, criado pelo Governo do Estado para acelerar a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos e diminuir as filas de espera, com credenciamento de procedimentos em hospitais privados e filantrópicos.

Os dados, divulgados na sexta-feira (21), são da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) e incluem a produção hospitalar e ambulatorial de serviços prestados



pelos municípios. Há, ainda, um período de 60 dias entre a realização dos procedimentos

e a inserção dos dados no sistema. Ou seja, se a média mensal permanecer como está, o Paraná

poderá registrar mais de 800 mil cirurgias eletivas durante este ano, o maior número da história do Esta-

do. “Durante a pior fase da Covid-19, estados e municípios precisaram priorizar

o atendimento dos pacientes afetados pela pandemia e, por isso, as cirurgias eletivas foram paralisadas, mas a fila não parou de crescer. Para acelerar essa espera, criamos o Opera Paraná e hoje os números nos mostram que esse investimento tem sido cada vez mais eficaz”, afirma o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

Foram investidos R\$ 150 milhões do Tesouro do Estado na primeira fase do Opera Paraná que resultaram em um incremento de 47% (de 331.787 para 488.441) no número de cirurgias realizadas entre 2021 e 2022. Mais R\$ 150 milhões foram aportados na segunda fase, além de R\$ 102,5 milhões para os estabelecimentos contratualizados pela secretaria ( Resolução 904/2023 ) que resultaram em um aumento de 20% (de 488.441 para 588.795) no número de cirurgias realizadas entre 2022 e 2023.

A expectativa é de que mais unidades prestadoras de serviços de saúde possam se credenciar e realizar procedimentos que incluem as cirurgias de maior demanda no Estado: das vias aéreas e superiores, da face, da cabeça e do pescoço; do aparelho da visão; do aparelho digestivo; do sistema osteomuscular e do aparelho geniturinário.

**35 ANOS SINDISCAM**  
1988-2023  
Sindicato Profissional dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão – SINDISCAM CNPJ: 80.888.761/0001-60  
Gestão JUNTOS PARA AVANÇAR MAIS

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO 01/2024  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO PROFISSIONAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO MOURÃO-SINDISCAM, através de sua representante, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RETIFICA a Convocação do EDITAL 03/2024, onde se lê:

**“DIA 28 DE JUNHO DE 2024, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS com qualquer número de associados quites com a mensalidade sindical”**

Leia-se:

**DIA 27 DE JUNHO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS com qualquer número de associados quites com a mensalidade sindical, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:**

- 1º - Aprovação do presente edital;
- 2º - Apreciação e aprovação do balanço financeiro do SINDISCAM; relativo à Prestação de contas do ano 2023; e
- 3º - Informes da diretoria.

Campo Mourão, 24 de junho de 2024

**JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:  
PROCESSO Nº 316/2023.

**OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa para realizar análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas em alimentos e análises de água de abastecimento.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 180.090,80 (cento e oitenta mil noventa reais e oitenta centavos).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço – Por Lote.

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

**SISTEMA EMPREGADO:** BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

**CREDCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** Ocorrera até às 09h00min do dia 10/07/2024 (horário de Brasília (DF)).

**ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES:** A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

**PREGOEIRA:** FRANCIELI CONRADO.

**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tipo/1>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 24 de junho de 2024.  
**PUBLIQUE-SE.**  
**DIEGO VOLFF**  
Diretor de Licitações e Contratos